

**PORTARIA Nº 974, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Altera o artigo 3º, da Portaria nº 654 de 24 de julho de 2019 que institui a Comissão de Assessoramento Técnico (CAT) para realização dos exames da Educação Superior: Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2019.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece os incisos V e VI do art. 16 do anexo I ao Decreto nº 6.317 de dezembro de 2007 e o constante dos autos do processo nº 23036.004087/2019-09, resolve:

Art. 1º O artigo 3º, da Portaria nº 654 de 24 de julho de 2019, publicada no DOU de 25 de julho de 2019, Seção 1, página 115, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os membros da Comissão deverão preencher os seguintes requisitos:

I. titulação de Doutor ou Mestre, admitida a indicação de Especialistas, em casos específicos;

II. experiência na composição de instrumentos de avaliação, preferencialmente nos moldes dos exames do Inep, ou experiência em adaptação de itens de provas regulares para os formatos Braille e ledor;

III. não estar exercendo cargos de chefia no MEC, CAPES, FNDE, FINEP ou INEP;

IV. não ser membro da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA/ Inep), de Comissões Assessoras de Áreas avaliadas no Enade 2018;

V. não estar exercendo atualmente o papel de consultor no âmbito do Inep;

VI. ter reputação ilibada;

VII. não ter pendências junto às autoridades tributárias e previdenciárias;

VIII. ter disponibilidade para participação nas atividades que serão realizadas de julho a 31 de dezembro de 2019."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMILO MUSSI**

**(DOU nº 224, 20.11.2019, Seção 1, p.58)**

**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**

SHN Quadra 01, Bloco F, Entrada A, Conjunto A, 9º andar

Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF

CEP: 70.701-060 - Telefone: (61) 3322-3252

E-mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br) - Website: [www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)